

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 135 de 27/05/1976

DECRETO Nº 2.007/76
de 04 de maio de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 4.30 Divisão de Suprimentos
4.30 - 03070212.01 - Manutenção e Controle de Estoque
4.30 - 3120 Material de Consumo
1 - Artigo Expediente e Escritório....100.000,00
2 - Material de Limpeza em Geral.....200.000,00
- 4.70 Serviço Funerário Municipal
4.70 - 11603262.01 - Manutenção dos Serviços
4.70 - 3120 Material de Consumo.....30.000,00
- 5.10 Divisão de Ensino Primário
5.10 - 08421882.01 - Manutenção dos Serviços
5.10 - 3120 Material de Consumo.....70.000,00
5.10 - 08421881.01 - Móveis e Equipamentos para Escolas
5.10 - 4140 Material Permanente.....30.000,00
- 5.30 Divisão de Ensino Profissional
5.30 - 08452152.01 Manutenção do Ensino Profissional
5.30 - 3120 Material de Consumo.....165.000,00
- 5.60 Comissão de Promoção Social
5.60 - 08814831.01 - Equipamentos para Centro Social
5.60 - 4140 Material Permanente.....30.000,00
- 6.30 Divisão de Projetos e Urbanismo
6.30 - 10915732.01 Manutenção dos Serviços
6.30 - 3120 Material de Consumo.....100.000,00
- 7.10 Setor de Limpeza Pública
7.10 - 13603251.01 Carrinhos e Cestos para Lixo
7.10 - 4130 Equipamentos e Instalações.....70.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a suplementação de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

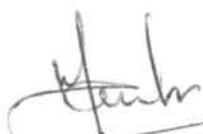
DECRETO 2.007/76

.2.

4.70	<u>Serviço Funerário Municipal</u>	
4.70 - 11603261.01	Móveis e Equipamentos	
4.70 - 4130	Equipamentos e Instalações	30.000,00
5.10	<u>Divisão de Ensino Primário</u>	
5.10 - 08421881.01	Móveis e Equipamentos para Escolas	
5.10 - 4130	Equipamentos e Instalações	100.000,00
5.50	<u>Divisão de Cultura</u>	
5.50 - 08480251.01	Conclusão do Anfiteatro	
5.50 - 4110	Obras Públicas.....	170.000,00
5.60	<u>Comissão de Promoção Social</u>	
5.60 - 08814831.01	Equipamentos para Centro Social	
5.60 - 4130	Equipamentos e Instalações.....	30.000,00
8.10	<u>Divisão de Assistência Médica</u>	
8.10 - 13754281.01	Construção do Pronto Socorro	
8.10 - 4120	Serviço em Regime de Progr.Especial...	465.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de maio de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Delvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete

JFS/DA/lucy